



Câmara Municipal de Franca/SP, 12 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlos César Buci
Presidente da Câmara Municipal
Franca/SP

RELATÓRIO DE VIAGEM N.º /2023

Processo Interno de Despesa n.º 26/2023 - Agendamento de Viagem n.º 26/2023.

Vereador: Ilton Sérgio Ferreira; Assessor: Paulo César Spirlandeli

Destino: Campinas/ SP;

Data da saída: 26/04/2023;

Hora de saída: 05 horas;

Hora da chegada: 18 horas do mesmo dia.

Locais visitados: Prefeitura Municipal de Campinas - SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa., relatório de viagem do vereador Ilton Sérgio Ferreira e do Assessor Parlamentar Paulo César Spirlandeli, realizada no dia 26 de abril de 2023, em carro próprio, à cidade de Campinas-SP, para tratar de assuntos de interesse do Município.

A viagem iniciou-se às 05 horas, saindo da cidade de Franca - SP, sendo realizada uma parada para o café da manhã e



logo após seguimos para cidade de Campinas - SP, para cumprir nossa agenda.

Às 09h50min, este Vereador dirigiu-se a Prefeitura Municipal de Campinas - SP, localizada a Rua Ernesto Luís de Oliveira, 65 - Vila 31 de Março, Campinas - SP, juntamente com o Sr. Paulo César Spirlandeli, assessor parlamentar, quando se reuniram com o Prefeito de Campinas o Senhor Dário Jorge Giolo Saadi e sua equipe, a Deputada Estadual Delegada Graciela Ambrósio e o Procurador do Município de Franca Eduardo Campanaro para buscar informações sobre a locomotiva 405 "Maria Fumaça", que, pela Lei Municipal nº 4.023 de 04 de dezembro de 1991, foi outorgada, a título de CONCESSÃO REAL DE USO à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF.

Considerando que a lei citada estabeleceu em seu Art. 1º que a máquina fosse restaurada a ponto de funcionar e ser utilizada em seu ramal original para fins turísticos e culturais, priorizando Franca como ponto de partida.

Considerando as tratativas iniciais para restituição do bem ao Município de Franca a Prefeitura foi informada pela Concessionária da impossibilidade de devolução em função de um tombamento feito pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC.

Considerando que o Município de Campinas indeferiu administrativamente o pedido da Procuradoria Geral do Município de Franca, foi proposta a ação judicial de nº 10306989720228260196 que tramita pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Franca.

Buscando dirimir dúvidas, e dentre outros assuntos de interesse do município, discutimos com os participantes da reunião onde foi discutida a possibilidade de anulação do



tombamento indevido feito pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, como também da locomotiva retornar à cidade de Franca- SP para participar das festividades de 200 anos da cidade de Franca.

O Prefeito de Campinas se sensibilizou e se comprometeu a intermediar um acordo com a Associação Brasileira de preservação Ferroviária para devolução da locomotiva para a cidade de Franca.

Após a reunião, dirigimo-nos para conhecer e ver a reforma de um galpão da oficina montadora de locomotivas da FEPASA, que está sendo restaurado.

Senhor Presidente, a viagem ficou dentro das expectativas, visto que, conseguimos avançar nas tratativas para restituição do bem ao Município de Franca.

Após o encerramento da reunião, foi iniciado o trecho de retorno, com as devidas pausas para alimentação e para uso de banheiro, com a viagem se encerrando no horário supracitado.

Conforme autorização constante no PID 13/2023 - foi destinada ao Vereador Ilton Ferreira, para efeitos de adiantamento de diárias o valor de R\$ 220,09 (duzentos e vinte reais e nove centavos), sendo utilizado o montante de R\$ 220,09 (duzentos e vinte reais e nove centavos); foi destinado ao Assessor Parlamentar Paulo César Spirlandeli, para efeitos de adiantamento de diárias o valor de R\$ 220,09 (duzentos e vinte reais e nove centavos), sendo utilizado o montante de R\$114,76 (Cento e quatorze reais e setenta e seis centavos).

Também foi destinado, constante do PID 26/2023, para efeitos de numerário o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), (carro próprio), sendo utilizado o montante de R\$ 709,97



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



(setecentos e nove reais e noventa e sete centavos); dos quais foram feitos o acerto diretamente a tesouraria da Câmara Municipal de Franca.

Para comprovação de presença no agendamento supracitado, apresentamos em anexo fotografia tirada no local.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Franca

Ilton Ferreira
Vereador



Paulo César Spirlandeli
Assessor Parlamentar